



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O N.º 099

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/7/2017


PRESIDENTE

Considerando que o Complexo Aquático “Maria Encarnação Estadella”, inaugurado no dia 29 de dezembro de 2016, ao lado do Ginásio Municipal “Mário Covas Júnior”, foi possível pela parceria com o Governo Estadual de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objeto do Convênio nº 025/2011 (visando a implantação de um Centro de Tecnologia e Inclusão Social com a construção de um auditório para duzentas pessoas, salas para capacitação e ala administrativa, com o objetivo de implementar ações que priorizem a inclusão social das pessoas com deficiência), e do Convênio nº 026/2011 (visando a construção de um Centro de Inclusão Esportivo com implantação de 2 (duas) piscinas, uma das quais para a prática esportiva e outra para hidroginástica, além de uma sala para fisioterapia priorizando pessoas com deficiência);

Considerando que as atividades visam atender às pessoas que necessitam realizar tratamentos, especialmente voltadas para pessoas com algum tipo de deficiência;

Considerando que esta Vereadora solicitou informações através do Requerimento nº 095, aprovado na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017 (**anexo**), e, em resposta, o Poder Executivo Municipal informou que o Centro de Inclusão Social e Inclusão Esportiva tem como missão constituir espaços de referência no desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à inclusão social e profissional de pessoas com deficiência, com práticas inclusivas para o desenvolvimento da autonomia destas;

Considerando o Decreto Executivo nº 10.943, de 17 de abril de 2017, que concede permissão de uso do espaço de propriedade da Prefeitura Municipal à entidade APAPE – Associações de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidade Especiais, tendo em vista que o imóvel será destinado à instalação e funcionamento do Centro de Tecnologia e Inclusão Social, conforme proposta de trabalho contida no Processo Administrativo nº 8399/2017, para execução dos trabalhos nas instalações estabelecidas pelo Decreto e Plano apresentado;

Considerando que a APAPE, há muitos anos, oferece em nosso município o acolhimento e cura de inúmeras pessoas, contando com atividades de reabilitação, fisioterapia, terapia ocupacional, odontologia, nutrição, psicologia, fonoaudiologia e equoterapia, de forma gratuita e em parceria com a Prefeitura de Botucatu, através de convênios com as Secretarias Municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 099/2017

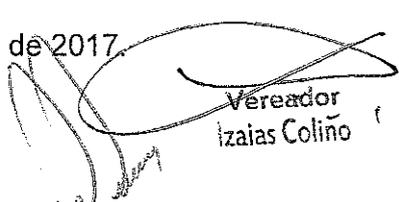
Considerando o dever deste Legislativo em exaltar conquistas de instituições filantrópicas que estão há muito tempo instaladas em nosso município, destinadas ao atendimento de pessoas de baixa renda, principalmente às que possuem algum tipo de limitação, promovendo recursos que proporcionam a inserção destas na sociedade,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS – “APAPE”**, na pessoa do Presidente, **SAMIR DAHER ZACHARIAS**, e da Coordenadora Técnica **MÔNICA DE OLIVEIRA ORSI GAMEIRO**, extensiva a todos os colaboradores, parceiros e voluntários, para permissão do uso do novo espaço, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes “Mário Covas Júnior”, o qual possibilitará a continuidade e ampliação do importante trabalho que vem sendo realizado em prol da população botucatuense, em especial as pessoas com deficiência, possibilitando o bem estar e convívio social,

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, para conhecimento.

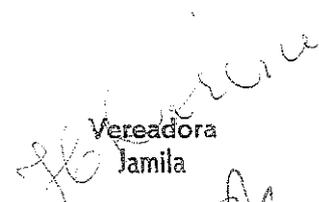
Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2017.

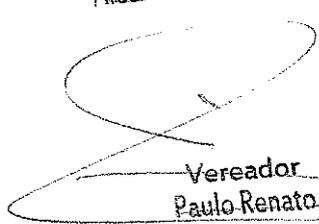

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB


Vereadora
Alessandra Lucchesi

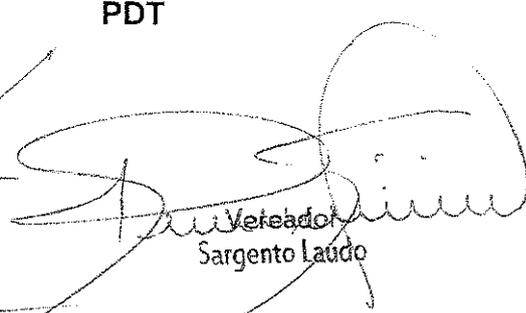

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT


Vereadora
Jamila


Vereador
Paulo Renato


Vereador
Cula


Vereador
Carreira


Vereador
Sargento Laudo


Vereador
Abelardo



Prefeitura Municipal de Botucatu
- Estado de São Paulo -
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Ofício nº 76/2017
Botucatu-SP.

Botucatu, 20 de março de 2017.

Excelentíssima Senhor

Rose Ielo – Vereadora PDT

Centro de Tecnologia e Inclusão Social/Centro de Inclusão Esportiva

Em resposta ao requerimento 095/2017, expedido na Sessão Ordinária de 20/02/2017, informamos que o Centro de Inclusão Social e Inclusão esportiva tem como missão constituir espaços de referência no desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à inclusão social e profissional de pessoas com deficiência, assim como práticas desportivas voltadas à qualidade de vida desta população.

Os centros são espaços de atividades contemplando inovação no que diz respeito à atuação transversal de diferentes áreas disciplinares e de formulação de públicas, como educação, saúde, emprego, políticas sociais, habitação, dentre outros, com objetivo de disseminar práticas inclusivas e fomentar o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência, por meio de tecnologias e comunicações acessíveis; e promover a articulação junto ao mercado de trabalho.

Principais Eixos de Atuação:

- Desenvolvimento Pessoal e Cultural (Cultura Geral, Teatro, Cinema, Dança, Apoio Educacional);
- Trabalho (Formação Profissional, Simulação de Trabalho, Articulação de Mercado, Encaminhamentos);



Prefeitura Municipal de Botucatu
- Estado de São Paulo -
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

- Tecnologias Assistivas e Comunicação (Desenvolvimento, Exposições, Oficinas, Apoio Educacional);
- Esporte Adaptado (Hidroterapia, Natação, Hidroginástica)

Público Alvo:

Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida residentes no município de Botucatu e região, entendendo-se por pessoas com deficiência o descrito no artigo 1 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e no Artigo 2º da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, tendo como referencia a CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, adotada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Centro funcionará de 2ª a 6ª feira, das 8h-17h, sendo os atendimentos gratuitos, realizados por profissionais devidamente qualificados e capacitados, advindos de parceria sendo finalizada entre a Prefeitura de Botucatu e a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAPE), além de profissionais das Secretarias da Saúde, Secretaria de Esporte e Promoção de Qualidade de Vida, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Cultura, Educação, Secretaria de Comunicação, Desenvolvimento, além de entidades como FATEC, SESI, SENAC, SENAI, CIESP e Sincomércio. Estes profissionais terão a responsabilidade de desenvolver as seguintes atividades:

- Oficinas de Desenvolvimento Pessoal;
- Oficinas Artísticas e Culturais;
- Coordenação de espaço destinado ao conhecimento, informação e experimentação de tecnologias assistivas;
- Laboratório de Aprendizagem, destinado a discussão e elaboração de estratégias inclusivas em espaços educacionais e sociais;



Prefeitura Municipal de Botucatu

- Estado de São Paulo -

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

- Laboratório de Trabalho e empregabilidade, pautado na metodologia de emprego apoiado com ações de orientação vocacional, orientação à empresas, inclusão no mercado de trabalho e captação de vagas para PcD;
- Comunicação acessível, destinada à execução de projetos;
- Laboratório de Informática, destinado à inclusão digital;
- Oficinas de estimulação de memória, percepção e psicomotricidade.

As metas projetadas na elaboração do projeto viabilizador do conceito envolvido no Centro de Inclusão são de 530 atendimentos semanais, 2.120 mensais e 25.440 anuais, contemplando as ações específicas supra-descritas, focadas no público alvo em questão.

Franz Homero Paganini Burini
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 095

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 20/2/2017


PRESIDENTE

Considerando que, no dia 29 de dezembro de 2016, foi inaugurado o Complexo Aquático "Maria Encarnação Estadella", o qual faz parte do Centro Paradesportivo de Botucatu, ao lado do Ginásio Municipal "Mário Covas Júnior";

Considerando que o conjunto aquático é dotado com piscina semiolímpica, sala para atividades físicas e complementares ao atendimento fisioterápico, piscina para hidroterapia, vestiários (feminino e masculino), sala de máquinas e almoxarifado;

Considerando que no complexo são efetuadas aulas de hidroginástica, hidroterapia, natação, entre outras atividades, principalmente voltadas para pessoas com algum tipo de deficiência, sendo essas atividades também essenciais às pessoas que necessitam realizar algum tipo de tratamento;

Considerando a necessidade de se obter maiores esclarecimentos sobre o Complexo Aquático "Maria Encarnação Estadella", parte do Centro Paradesportivo de Botucatu, objetivando informar a população para que a mesma usufrua de seus benefícios,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de informar sobre as seguintes questões:

1) Como é exercido o funcionamento do Complexo Aquático "Maria Encarnação Estadella", parte do Centro Paradesportivo de Botucatu?

2) Qual a forma de participação e inscrição da população para o uso do referido complexo?

REQUEREMOS, ainda, que envie, a essa Casa de Leis, cópia do Projeto de atendimento para uso de seu espaço, com especificidade técnica de saúde, social e seus objetivos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de fevereiro de 2017.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT